

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 057/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020

LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Tiras Reagentes para Aparelho Glicosímetro e Auto Lanceta Trifacetada para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

TIPO: Menor Preço por Item, o item 01, poderá participar todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, o item 02, será exclusivos para ME, EPP, o item 03 será reserva de cota de até 25% para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte em cumprimento aos artigos 6º e 8º do Decreto nº 8.538/2015.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para o fornecimento é de R\$ 336.624,00

VIGENCIA DA ATA: Até 31/12/2020.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 06/08/2020, às 09:00 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, portal da transparência, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 23 de julho de 2020.

MATHEUS W. MARTINS
Pregoeiro - Decreto 073/2020